



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**9 de outubro de 2019**

**Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária**

Às dezoito horas e quarenta e um minutos do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins,



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 357/2019, originário da Medida Provisória número 12/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 258/2019; o qual votado, foi aprovado, com os votos contrários dos Senhores Deputados Delegado Rérisson, Nilton Franco e Professor Júnior Geo, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 333/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem a Processo número 407/2019; 02/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

revisão geral da remuneração dos servidores dos Quadros de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 217/2019; 04/2019, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Órgãos de Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 337/2019; 05/2019, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 338/2019; os quais votados, foram aprovados, com os votos contrários dos Senhores Deputados Delegado Rérisson, Nilton Franco e Professor Júnior Geo, e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 01/2019, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores dos Quadros de Provimento Efetivo, em Comissão e Funções de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 389/2019; o qual votado, nominalmente, foi aprovado, com vinte e um votos sim e com os votos contrários dos Senhores Deputados Delegado Rérisson, Nilton Franco e Professor Júnior, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*